

DECRETO Nº. 059 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A NÃO ADEQUAÇÃO AO HORARIO DE VERÃO (BRASILIA) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado aos servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Araguainha/MT que *não* será adequado ao *horário de verão*, será usado o mesmo horário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal